

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2020 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/Reitoria

## EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 1º , DE 18 DE JUNHO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, resolve:

1.SUSPENDER, enquanto permanecer a vigência de estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, o prazo de validade de todos os concursos públicos homologados e vigentes da UFGD.

2.INFORMAR que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.